



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - “Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - “Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - “Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.
DECRETO MUNICIPAL Nº. 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - “Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.
- ADITIVO AO CONTRATO 162/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 006 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. ISAQUE VILARONGA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSISTENTE TECNICO E ESPECIALIZADO EM TIs** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 007 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. SIMONICA SANTOS DA SILVA NOVAIS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. RAILANE PEREIRA DE COUTO**, ocupante do cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIGITADOR ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Sra. CREMILDA ALMEIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - - Este Decreto retroagem seus efeitos a 02/01/2026 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 21 de janeiro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000894

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano 6

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE**



EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO ADITIVO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO 162/2025; EMPRESA/CREDOR: R. F. OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS - ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS EDUCATIVOS DENOMINADOS "COLEÇÃO SAEB+", DESTINADOS AOS ALUNOS DO 2º, 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE/BA. Valor original do contrato R\$ 548.153,10 (quinhentos e quarenta e oito mil reais e cento e cinquenta e três reais e dez centavos); VIGÉNCIA: 01 de janeiro de 2026 até 31 de março de 2026; Unidade: 2.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE 12.365.0003.2.017 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; ATIVIDADE 12.361.0003.2.022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; FONTE 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE 15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF; FONTE 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT; FONTE 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos; FONTE 15500000 - Transferência do Salário-Educação; FONTE 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; FONTE 1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br